



(*) Documento assinado eletronicamente por LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA em 02 de Setembro de 2024 às 12:52 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-37862024, Código de validação: 086ED6CDB2.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 37862024
(relativo ao Processo 15052023)
Código de validação: 086ED6CDB2

Assunto: Aditivo de Valor - Contrato nº 47/2023
Interessado: Chefia de Cerimonial

Ao Diretor-Geral,

Após [DESPACHO-CER - 3822024](#) da Unidade requisitante e adequações realizadas na [CT_47_2023_MINUTA](#) 1º ADITIVO VALOR_SET PRODUÇÕES_ALTERADO, conforme solicitadas pela Assessoria Jurídica, encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para formalização do Aditivo, **objetivando o acréscimo de valor** do Contrato nº 47/2023, firmado com a empresa **SET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de hospedagem e hotelaria padrão quatro a cinco estrelas em todo o Estado do Maranhão, que compreenderá os serviços de hospedagem, locação de auditório com equipamentos audiovisuais que atendam à realização de eventos e o serviço de alimentação para hóspedes e participantes dos eventos, no valor de **R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)**, que corresponde a **5% (cinco por cento)** do valor originalmente contratado, com fundamento no Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125, da Lei Federal 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quarta do Contrato, e nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 4162024](#).

assinado eletronicamente em 02/09/2024 às 12:52 h (*)

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA